

2a.CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE 2018

REGULAMENTO DE PROVA

DA PROVA

Artigo 1º. A “2ª. CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE 2018” será realizada no domingo, 25 de Novembro de 2018, com largada às 08h00 para a prova de 5,5km e para a caminhada de 3km.

Artigo 2º. A largada acontecerá na Av. Pedro Basso, 1000, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu-PR, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A prova será realizada em piso asfáltico e terá a duração máxima de 90 minutos (noventa), contados a partir da largada. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado para término, será convidado a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de longa distância é de 16 (dezesesseis) anos para a prova de 5,5km e livre para a caminhada com as seguintes observações:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

II – A responsabilidade pela inscrição na prova de acordo com a respectiva faixa etária é exclusivamente do corredor. O atleta que não observar este critério no momento da inscrição poderá ser eliminado durante a prova ou desclassificado após a divulgação dos resultados.

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova “2ª. CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE 2018” é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet e na AcorreFoz: www.ticketagora.com.br - www.meucalendariodeprovas.com.br e na sede da AcorreFoz, Rua Minas Gerais, 861, CEP 85.852-030, anexo a Pousada Quati, Foz do Iguaçu-PR – 45-3523-6890 – 45-99990-8373.

Artigo 8º. As inscrições terão início no dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira) e ficarão abertas até às 23h59 do dia 21 de Novembro de 2018 (quarta-feira) ou até que seja atingido o limite Máximo de inscrições. **INSCRIÇÕES LIMITADAS.** O Valor das inscrições serão os expressos abaixo:

I – Primeiro Lote: do dia 02 de Julho de 2018 ate 15 de Outubro de 2018.

Corrida 5,5km: R\$ 45,00 com camiseta (mais taxa administrativa do site).

Caminhada 3km: R\$ 30,00 com camiseta (mais taxa administrativa do site).

II – Segundo Lote: do dia 16 de Outubro de 2018 ate 21 de Novembro de 2018.

Corrida 5,5km: R\$ 40,00 sem camiseta (mais taxa administrativa do site).

Caminhada 3km: R\$ 25,00 sem camiseta (mais taxa administrativa do site).

Obs.: Em atendimento ao estatuto do idoso o atleta com 60 anos ou mais fará jus ao desconto de 50% do valor da inscrição, sendo que o valor já com o desconto será calculado automaticamente no ato da inscrição. O atleta que obtiver este desconto se compromete a retirar seu kit pessoalmente, para as devidas verificações necessárias.

Artigo 9º. Após inscrito o atleta deverá manter em sua posse o comprovante de inscrição emitido pelo site. Este comprovante poderá ser exigido pela organização na retirada do kit do atleta. **Em caso de problemas na inscrição o atleta somente poderá retirar o kit com esse comprovante.**

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

DA ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits acontecerá na seguinte data:

- 24 de Novembro de 2018 (Sábado) das 10:00hs às 17h00, NA SEDE DA ACORREFOZ, RUA MINAS GERAIS, 861, CEP 85.825-030, ANEXO A POUSSADA QUATI, FOZ DO IGUAÇU-PR.

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação de um documento original com foto e comprovante de confirmação de inscrição emitido pelo site no momento da inscrição.

Artigo 13º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito (original ou cópia).

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será entregue para terceiros o kit do atleta idoso inscrito com o desconto de 50%, mesmo que em posse do comprovante de inscrição e do documento de identificação. A presença do atleta com seu respectivo documento são imprescindíveis para as verificações necessárias.

Artigo 14º. O kit de corrida será composto por: 01(uma) camiseta em tecido tecnológico; 01(uma) sacola, 01(um) número de peito e 04(quatro) alfinetes. O kit de caminhada será composto por: 01(uma) camiseta em tecido tecnológico; 01(uma) sacola e 01(pulseira de identificação). Pós prova o atleta receberá 01(uma) medalha, hidratação e frutas. Poderão ainda conter mais itens a fim de incrementar os kits para os atletas.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito, se estão corretos todos em ordem.

Artigo 16°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 18°. O sistema de cronometragem será realizado através de marcação por ordem de chegada identificada pelo número de peito. **O NUMERAL DE PEITO NÃO PODERÁ SER DOBRADO OU AMASSADO.**

Artigo 19°. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 20°. A utilização inadequada do numeral de peito pelo(a) atleta acarretará na não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 21°. O descarte do número de peito deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado em local visível e a frente do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 23°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 24°. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 25°. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26°. Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 27°. A classificação geral e nas categorias de faixa etária será por tempo bruto (ordem de chegada).

OBSERVAÇÃO: a data referência para composição das categorias de faixa etária será 31/12/2018, ou seja, será considerado ano de nascimento.

Artigo 28°. Abaixo estão citadas as categorias e formas de premiação:

CORRIDA DE 5,5KM

Medalha de participação aos concluintes e:

GERAL MASCULINO E FEMININO:

Premiados no Geral serão descartados da faixa etária

1º colocado geral masculino e feminino: Troféu;

2º colocado geral masculino e feminino: Troféu;

3º colocado geral masculino e feminino: Troféu;

4º colocado geral masculino e feminino: Troféu;

5º colocado geral masculino e feminino: Troféu.

PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO:

1º ao 5º colocados com troféus:

| <u>MASCULINO</u> | <u>FEMININO</u> |
|------------------|-----------------|
| 45/54 ANOS | 45/54 ANOS |
| 55/64 ANOS | 55/64 ANOS |
| 65 ANOS ACIMA | 65 ANOS ACIMA |

TROFÉU PARA O HOMEM MAIS IDOSO A CONCLUIR A PROVA DENTRO DO PRAZO PREVISTO E DEVIDAMENTE INSCRITO NA PROVA.

TROFÉU PARA A MULHER MAIS IDOSA A CONCLUIR A PROVA DENTRO DO PRAZO PREVISTO E DEVIDAMENTE INSCRITA NA PROVA.

CAMINHADA DE 3KM

Medalha de participação aos concluintes.

Artigo 29º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a organização, por telefone ou e-mail, no prazo máximo de 5 dias úteis após a prova para combinar a retirada do troféu. Após este prazo o atleta perderá o direito a sua premiação.

Artigo 30º. Todos os atletas, que concluírem a sua respectiva prova receberão uma medalha de participação.

I - Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

II - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através das redes sociais e na sede da AcorreFoz no prazo de até 36 horas após o fechamento do evento. Ao término da prova a classificação final será afixada em local visível na arena de largada.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pórtico de chegada.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. Ao participar da “2ª. CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE 2018” o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 34º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 35º. Haverá 02 (dois) postos de hidratação com água ao longo do percurso de 5,5km e 01 (um) posto de hidratação para o percurso da caminhada, além da hidratação na largada/chegada da prova.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade promotora do evento.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 38º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condição climática adversa que coloque em risco a integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 40º. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá a decisão final.

Artigo 41º. Ao participar da “2ª. CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE 2018” o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Será disponibilizado no local da prova o serviço de guarda-volumes para os participantes.

I - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como: relógios; joias; equipamentos eletrônicos; celulares; cheques; cartões de crédito etc.

II - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

III - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 43º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: acorrefoz@contato.com.br – acorrefoz@hotmail.com

Artigo 45º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 46º. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do kit;

Artigo 47º. Ao se inscrever nesta prova o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", em perfeito uso de minhas faculdades DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5,5Km ou caminhada de 3km, sendo que optei pela melhor distância para meu preparo físico.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores e seus colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.